

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 815**

**DATA: 29/10/2013**

PRESIDENTE: NORA NUNES  
1ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO  
DEMAIS VEREADORES:  
DANIEL COUTO  
DANIEL VARGAS  
MANOEL DIAS  
MOISÉS PERES  
NILTON OSÓRIO  
ROBERTO CAMARGO  
SERAFIM DE LIMA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e dois minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTA** vereadora **NORA NUNES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando a vereadora **SANDRA CARDOSO** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. No espaço da **TRIBUNA POPULAR**, não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** a **PRESIDENTA** anunciou resumo da ata nº 814, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pela Presidenta, e logo após foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. A seguir nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos os Comunicados do Fundo Nacional de Saúde nº 003387 e 001203/2013. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 59/2013 AO/PLE Nº 57/2013; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 60/2013 AO/PLE Nº 57/2013; Pedido de Informação nº 04/2013 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Daniel Vargas. A seguir a **PRESIDENTA** informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE Nº 57/2013; Pedido de Providências nº 20/2013 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Manoel Dias; Pedido de Providências nº 21/2013 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Roberto Camargo; Pedido de Indicação nº 10/2013 ao DAER de autoria do vereador Roberto Camargo; Pedido de Indicação nº 11/2013 ao DAER de autoria do vereador Roberto Camargo; Pedido de Indicação nº 12/2013 ao DAER de autoria do vereador Daniel Vargas. A seguir a **PRESIDENTA**

deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: o vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou parabenizando aos funcionários públicos do Município, tanto os do Executivo como os do Legislativo, pela passagem do seu dia, e destacou que estes desempenham muito bem as suas funções. Continuando referiu-se ao pedido de informação que fez sobre a cobrança de estacionamento que foi realizada dentro do Parque Municipal de Eventos, e comentou que a resposta que veio do Executivo se refere à Lei 332 do no de 2013, porém, salientou que a lei não é de 2013, e sim, de 2003, e fez a leitura da resposta do Executivo, e comparou-a com a Lei 332, e no seu entendimento, existe um equívoco, pois a referida lei nada tem haver com a permissão de cobrança de estacionamento, pelo contrário, é permitido o uso do Parque Municipal de Eventos pelas entidades sem fins lucrativos, e ainda, que o uso seja feito de forma gratuita. Continuando reiterou que a

cobrança do estacionamento no Parque de Eventos não tem abrigo na lei 332/2003. Continuando informou que ficou preocupado com essa situação e buscou estas informações porque foi questionado pela comunidade, e sugeriu ao líder de governo que leve ao Executivo Municipal, que se é de sua vontade cobrar estacionamento dentro do Parque, que seja encaminhada uma lei específica para isso, pois está à disposição, e apoia o estudo dessa iniciativa, mas os atos do Poder Executivo devem ser claros e transparentes. Continuando se referiu à área que foi adquirida pelo Município e que é às margens do Rio Capivari. Enquanto técnico agrícola sugeriu que seja construída uma sala para um centro de treinamento, e que a área seja aproveitada para a realização de cursos rápidos, de quatro a cinco meses, como irrigação, drenagem, entre outros, para a capacitação dos nossos munícipes, e outras pessoas da região. Disse ainda, que tem mantido contato com diversos seguimentos e lideranças, políticas e empresárias, e colocou-se à disposição do Município no que for necessário. Finalizando o Vereador relatou uma situação pessoal ocorrida com o seu cachorro, e disse que o Poder Executivo deve dar mais atenção a questão dos cachorros que estão na rua. Encerrado o Expediente dos Vereadores, e não havendo nada na Ordem do Dia a **PRESIDENTA** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que se pronunciou a vereadora SANDRA CARDOSO. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar a **PRESIDENTA** declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatro de novembro. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora NORA NUNES  
Presidenta

Vereadora SANDRA CARDOSO  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*